

LEI Nº 1.638/2008 – DE 16 DE JANEIRO DE 2008

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E CRIAR ELEMENTO DE DESPESA NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI,
Prefeita Municipal em Exercício de Água Doce
– SC. Faço saber a todos os habitantes deste
Município que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento vigente, instituído pela Lei n. 1.623, de 07 de dezembro de 2007, um crédito especial no valor de R\$ 225.728,43 (duzentos e vinte e cinco mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos).

Parágrafo único. Os recursos a que se refere o “caput” deste artigo serão aplicados para construção de um Pavilhão Comunitário com 367,50m² e recuperação de 10,5 Km de estradas alimentadoras, sendo 9,3 Km no Projeto Assentamento Perdizes e 1,2 Km no Projeto de Assentamento Olaria conforme convênio firmado junto ao INCRA.

Art. 2º. Fica criado, no orçamento vigente instituído pela Lei n. 1.623/2007, o elemento de despesa 4.4.90.51.0135/286 - Obras e Instalações.

Parágrafo único. A classificação orçamentária será a seguinte:

08 - SEC. TRANSPORTES E INFRA-ESTRUTURA RURAL	
01 - DEPTO. DE TRANSPORTES	
26.782.0055.2.067 - MANUT. DA SEC. DE TRANSP.EINFRA-ESTRUTURA RURAL	
4.4.90.51.0135/286 - Obras e Instalações.....	R\$ 225.728,43
TOTAL	R\$ 225.728,43

Art. 3º. Para atender ao crédito aberto nos termos do artigo 1º desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado utilizar superávit financeiro do exercício de 2007, no valor de R\$ 225.728,43 (duzentos e vinte e cinco mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 16 de janeiro de 2008.

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita Municipal em Exercício